INDICAÇÃO Nº 2101/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza do local e colocação de placa de “proibido jogar lixo” na Rua Joaquim Benedito do Amaral, Jardim Mariana”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a limpeza do local e colocação de placa de “proibido jogar lixo” na Rua Joaquim Benedito do Amaral, Jardim Mariana.

**Justificativa:**

Em visita in loco, constatamos o acúmulo de lixo feito como descarte irregular. Solicitamos que seja feita a limpeza, retirada dos entulhos, bem como a colocação de uma placa informando sobre a proibição de jogar lixo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**

-Vereador-

